

certidão expedida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no período de 25.01.1990 a 21.07.2002, contados para efeito de aposentadoria..."; LEIA-SE: "...AVERBAR, o total de 7.071 (sete mil setenta e um) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor NELSON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 110.505-1, cargo efetivo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, sendo: 2.390 dia, contados para aposentadoria, relativos aos períodos trabalhados de 11/03/1983 a 10/09/1985, para Última Hora de Brasília S/A; de 11/09/1985 a 18/03/1988 (já excluída a concomitância), para o Banco Nacional S/A; e de 21/03/1988 a 26/09/1989 (já excluída a concomitância), para Comercial de Cereais Nova América S/A; 125 dias líquidos, contados para adicionais e aposentadoria, relativos ao período de 27/09/1989 a 29/01/1990, trabalhado para o Banco de Brasília, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; e ainda 4.556 líquidos, contados para aposentadoria, relativos ao período trabalhado de 30/01/1990 a 21/07/2002 (já excluída concomitância com o cargo atual), conforme demonstrado na Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo Tribunal Regional Federal 1ª Região...".

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 281, DE 20 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora HÚRSULA LIMA DE MENDONÇA TELES, matrícula nº 92.331-1, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 15 de julho de 2022. Processo SEI-GDF nº 00040-00025319/2022-12.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 221, DE 19 DE JULHO DE 2022

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve:

ALTERAR o percentual da Gratificação de Titulação concedida à servidora SOLANGE SILVA FARIA, matrícula nº 109.165-4, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento) por ter concluído curso de Mestrado, com fulcro no inciso II, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 15 de julho de 2022. Processo SEI nº 00040-00054261/2018-38.

ADNILTON ALVES DA CRUZ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 35, DE 19 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista as disposições contidas na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, que instituiu o Iprev/DF como órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal - RPPS-DF, resolve:

Art. 1º Designar os membros para compor a Comissão de Ética e Conduta - CEC do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF nos termos dessa portaria.

Art. 2º A Comissão será composta por três servidores titulares e seus suplentes, sendo todos servidores efetivos do Governo do Distrito Federal - GDF em exercício no Iprev/DF, respectivamente indicados abaixo:

- GLACIENE CAMPOS VALÉRIO, titular, matrícula 277.806-8, presidente da comissão, com mandato de 2 anos;
- ROGÉRIO CORREIA DA SILVA, suplente, matrícula 276.819-4, com mandato de 2 anos;
- ALINE RODRIGUES COSTA, titular, matrícula 277.669-3, com mandato de 2 anos;
- WILZA DUTRA, suplente, matrícula 271.978-9, com mandato de 2 anos;
- BARBARA DE FARIA ROCHA, matrícula 277.774-6, titular, com mandato de 2 anos; e
- FRANCIS MARA FRAGA AVILA, matrícula 276.803-8, suplente, com mandato de 2 anos;

§1º O prazo de dois anos do mandato será contado a partir da primeira designação, devidamente publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

§2º Os servidores, titulares e suplentes, indicados nos termos do caput deste artigo, cumprirão os mandatos de forma não coincidente, permitida uma única recondução.

§3º A (O) Secretária(o) será designada(o), por meio de revezamento, dentre os membros designados nessa Comissão de Ética e Conduta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o art. 2º da Portaria nº 19, de 27 de maio de 2022.

NEY FERRAZ JÚNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 18 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00155580/2021-91 (79150495), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 333/2021A, celebrada com a empresa CM HOSPITALAR S/A, que tem por objeto a aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, conforme processo nº 00060-00155580/2021-91, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 333/2021-SES/DF (66757261) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 18 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00155580/2021-91 (79150495), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 333/2021B, celebrada com a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, que tem por objeto a aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, conforme processo nº 00060-00155580/2021-91, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 333/2021-SES/DF (66757261) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 18 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00155580/2021-91 (79150495), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 333/2021C, celebrada com a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, que tem por objeto a aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, conforme processo nº 00060-00155580/2021-91, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 333/2021-SES/DF (66757261) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 18 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00155580/2021-91 (79150495), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 333/2021D, celebrada com a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, que tem por objeto a aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, conforme processo nº 00060-00155580/2021-91, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.